



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 213, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor
Francisco Mauricio Lima Farias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

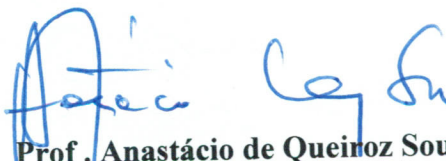
Considerando o teor do processo nº **23282.016442/2017-19**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Seção de Admissão e Cadastro, matrícula SIAPE nº **2194934**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04/03/2018**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor